



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 233, 31 de dezembro de 1961.

Cria cargos e funções.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criados no quadro do pessoal da prefeitura, os seguintes cargos e funções:

Pessoal Variável

Cargos

8-89-1- Encarregado da iluminação pública Cr\$ 84.000,00.

8-89-1- Auxiliar do encarregado da iluminação pública Cr\$ 36.000,00.

8-89-1 Auxiliar do encarregado do cemitério Cr\$ 48.000,00.

Art.2º. A despesa a que se refere o artigo 1º desta Lei correrá por conta de doações próprias do próximo orçamento de 1961.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e faça cumprir tão inteiramente com nela se contem.

Prefeitura Municipal de Mantena, 31 de dezembro de 1961.

José Romero Duque
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário da Prefeitura

Livro nº 03
Publicada em 31/12/1961
Reg. às fls. nº 002 v